



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 107/2019

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Altera o anexo III da Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara.

Data de apresentação: 02/12/2019

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinário

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão Finanças e Orçamento

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 03/12/2019.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Vanuza Silva Costa

Parauapebas/Pa, 02 de dezembro de 2019.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

